



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 160 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando à reforma do alambrado do Campo de Futebol na comunidade do Patrimônio do Rádio, interior de Marilândia-ES.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, devido às tardes esportivas que acontece naquele local, trazendo para o munícipe lazer e saúde, e devido á localização do campo ser próximo as casas, a bola, o equipamento usado no esporte acaba caindo no quintal ou no mato, atrapalhando a prática esportiva.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 05 / 12 / 17

PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º <u>167</u>	Fls. <u>193</u>	Livro <u>011</u>
Marilândia - ES - Em: <u>04 / 12 / 20 17</u>		
<u>R.</u>		


DOUGLAS BADIANI
VEREADOR